



PORTARIA N. 468/2023/GAPRE, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**“REVOGA EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,
QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria n. 466/2023, do dia 22 de maio de 2023, que dispõe sobre a exoneração da Sra. **ROSIMERE APARECIDA DE OLIVEIRA** do cargo de **PROFESSORA**, em atendimento ao memorando nº 504/2023, do dia 23 de maio de 2023, exarado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 23 de maio de 2023.

JOAO CLEITON
ARAUJO DE
MEDEIROS:0111736
9196

Assinado de forma digital
por JOAO CLEITON ARAUJO
DE MEDEIROS:01117369196
Dados: 2023.05.23 15:46:27
-03'00'

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



***-**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato CPL n. 036/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a empresa **D&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.177.070.0001-00, cujo objeto do presente, a contratação de empresa para realização do show artístico com a dupla sertaneja Diego e Arnaldo, a se realizar no dia 02/09/2023 na 8ª edição da Expobrava, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Designar a servidora, **ANDRESSA LAÍS RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula funcional n., e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. ***.889.***-**, com e-mail educação@canabradonorte.org para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. A Coordenadoria de acompanhamento contratual e fiscalização - COORDACONFI disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

HAYURE RODRIGUES DINIZ

FISCAL TITULAR

ANDRESSA LAÍS RODRIGUES GONÇALVES

FISCAL SUPLENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 468/2023/GAPRE, DE 23 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA N. 468/2023/GAPRE, DE 23 DE MAIO DE 2023.

“REVOGA EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria n. 466/2023, do dia 22 de maio de 2023, que dispõe sobre a exoneração da Sra. **ROSIMERE APARECIDA DE OLIVEIRA** do cargo de **PROFESSORA**, em atendimento ao memorando nº do dia 23 de maio de 2023, exarado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 015/2023 - ELETRONICA

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 015/2023 - ELETRONICA

“ PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP “

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 – TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Canarana torna público que por ausência de interessados na sessão pública que realizou-se em **23/05/2023 das 08:00hrs até as 14:00 hrs (Brasília)**, foi declarada **DESERTA** a **Dispensa de Licitação nº 015/2023 na forma eletrônica**, que tem por objeto a **aquisição de 01 (um) trator cortador de grama com potencia mínima de 16,5 cv**, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 corrigida pelo Decreto Federal 11.317/2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3377/2023. A agente de contratação comunica que **o certame será repetido** em sessão pública que será realizada, via **internet**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidores integrantes do quadro da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais, denominados (as) Agente de Contratação e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página **LICITANET** - licitações on-line – **www.licitanet.com.br**.

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: **www.licitanet.com.br** e no **pncp.gov.br** (<https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=receben...>).

DA SESSÃO PUBLICA:

è **Recebimento das propostas:** A partir da publicação;

è **Encerramento do recebimento das propostas e inicio da disputa de preços:** 30/05/2023 às 08:00 horas (Brasília);

è **Fim da sessão de disputa de preços:** 30/05/2023 às 14:00 horas (Brasília).

è **Endereço eletrônico da disputa:** **www.licitanet.com.br**

Canarana – MT, 23 de maio de 2023.